

Sistema Nacional de Unidades de Conservação

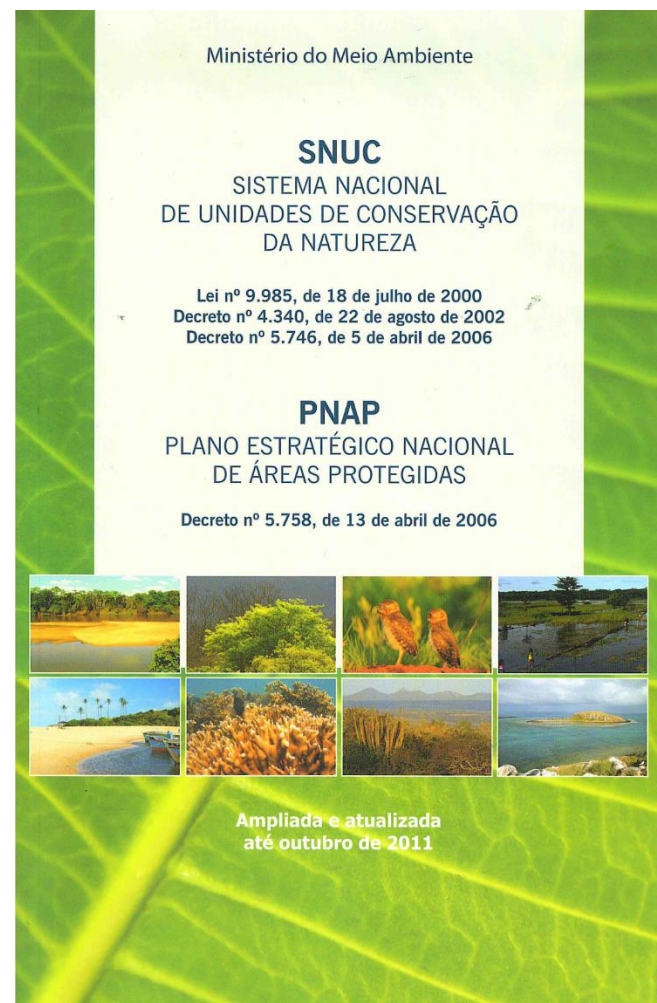
Secretaria de Biodiversidade

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



MARCO LEGAL

- Art. 225 - Constituição
- Lei nº 9.985/2000 “SNUC”
- Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002
- Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006



Sistema Nacional de Unidades de Conservação– SNUC

- Lei promulgada em 18 de julho de 2000 – agregando esforços de conservação iniciados na década de 1930 (PN do Itatiaia e FN de Lorena)
- Unifica critérios e normas para a criação, implantação e gestão de Unidades
- Abrangência Federal, Estadual e Municipal

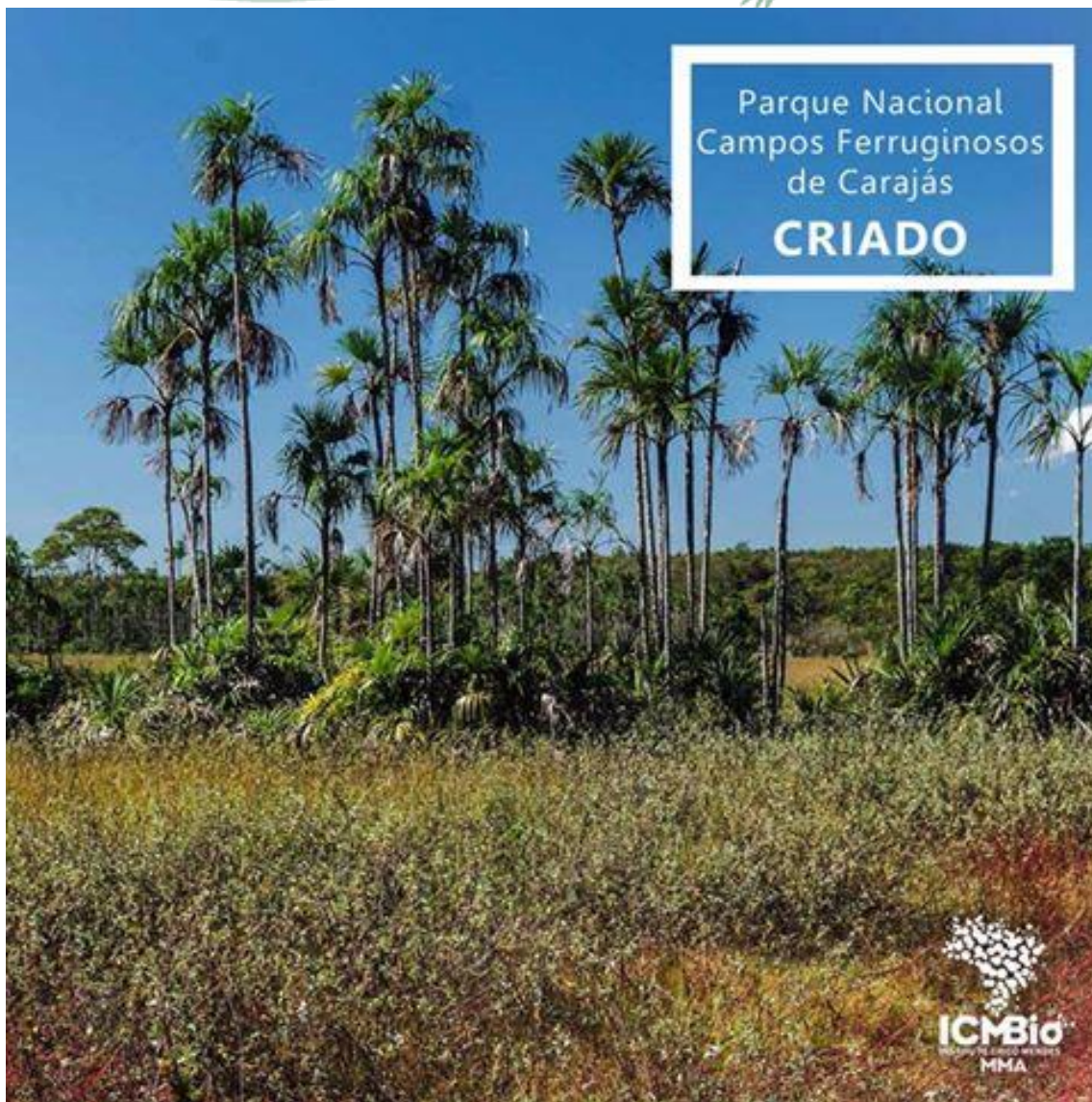
Grupos de UC: Proteção Integral

proteção integral: tem o objetivo básico de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, que não envolva consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais.

categorias

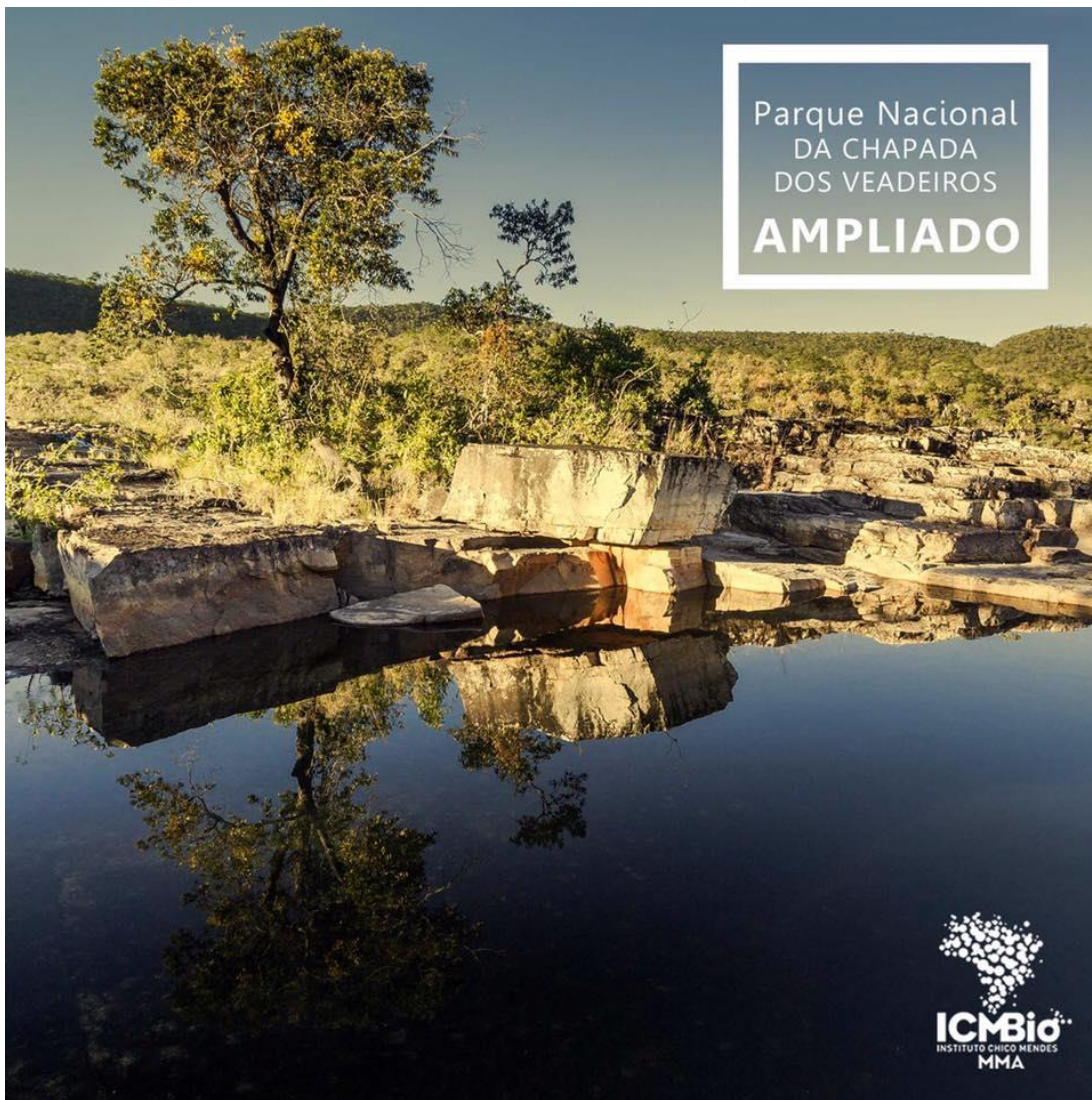
- Estação Ecológica
- Reserva Biológica
- Parque Nacional
- Monumento Natural
- Refúgio de Vida Silvestre

Parque Nacional
Campos Ferruginosos
de Carajás
CRIADO



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE





Parque Nacional
DA CHAPADA
DOS VEADEIROS
AMPLIADO



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Reserva Biológica
UNIÃO
AMPLIADA



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Estação Ecológica
DO TAIM
AMPLIADA



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE


BRASIL
GOVERNO FEDERAL

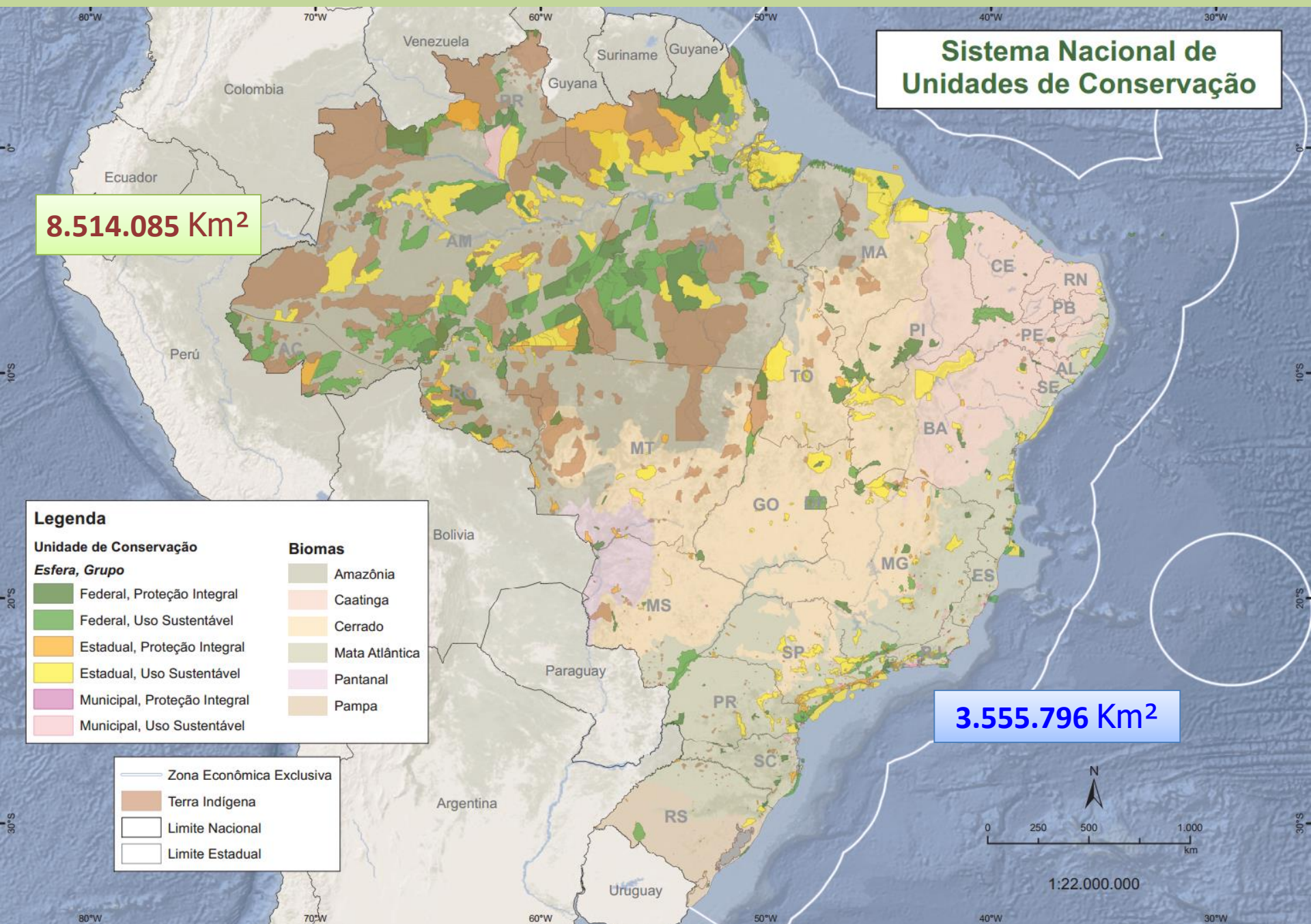
Grupos de UC: Uso Sustentável

uso sustentável: objetivo de compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parte dos seus recursos naturais.

categorias

- Área de Proteção Ambiental
- Área de Relevante Interesse Ecológico
 - Floresta Nacional
 - Reserva Extrativista
 - Reserva de Fauna
- Reserva de Desenvolvimento Sustentável
- RPPN

Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC



Sistema Nacional de Unidades de Conservação SNUC

**1,547 milhões
km²**

17,5% do território continental

1,51% do território marinho

2.071
unidades de
conservação

327 federais

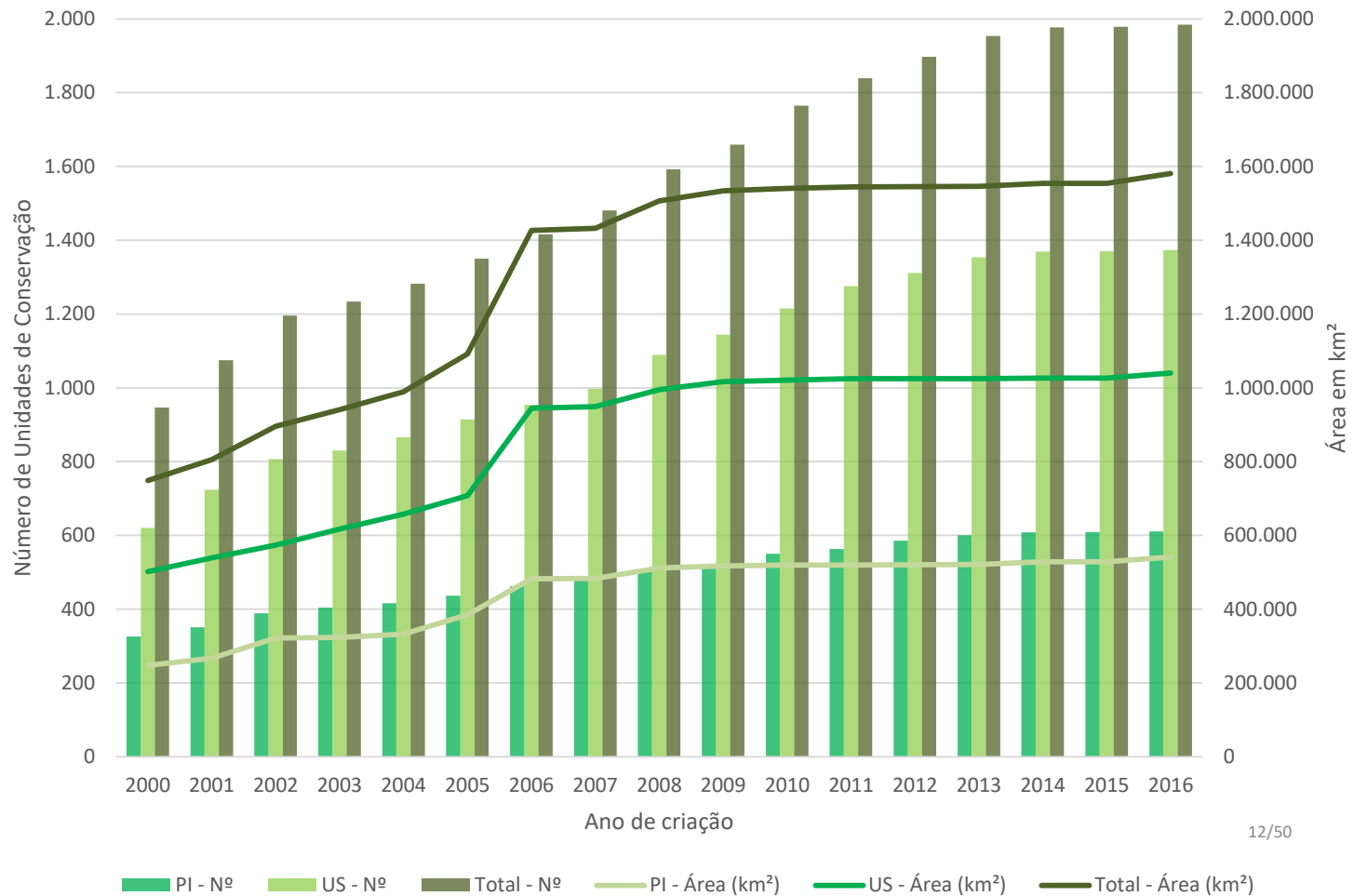
666 estaduais

245 municipais

833 RPPN

634 federais, 198 estaduais e
1 municipal

Crescimento do SNUC



Criação de Unidades de Conservação

2016

APA Campos do Manicoré – 151.993

FN do Aripuanã – 751.095

FN de Urupadi – 537.228

PN do Acari – 896.407

RB Manicoré – 359.063

FN do Amana – 141.337 - Amazonas

RVS Arquipélago de Alcatrazes – 67.364 – marinha/SP

2017

PN dos Campos Ferruginosos – 79mil ha – Pará

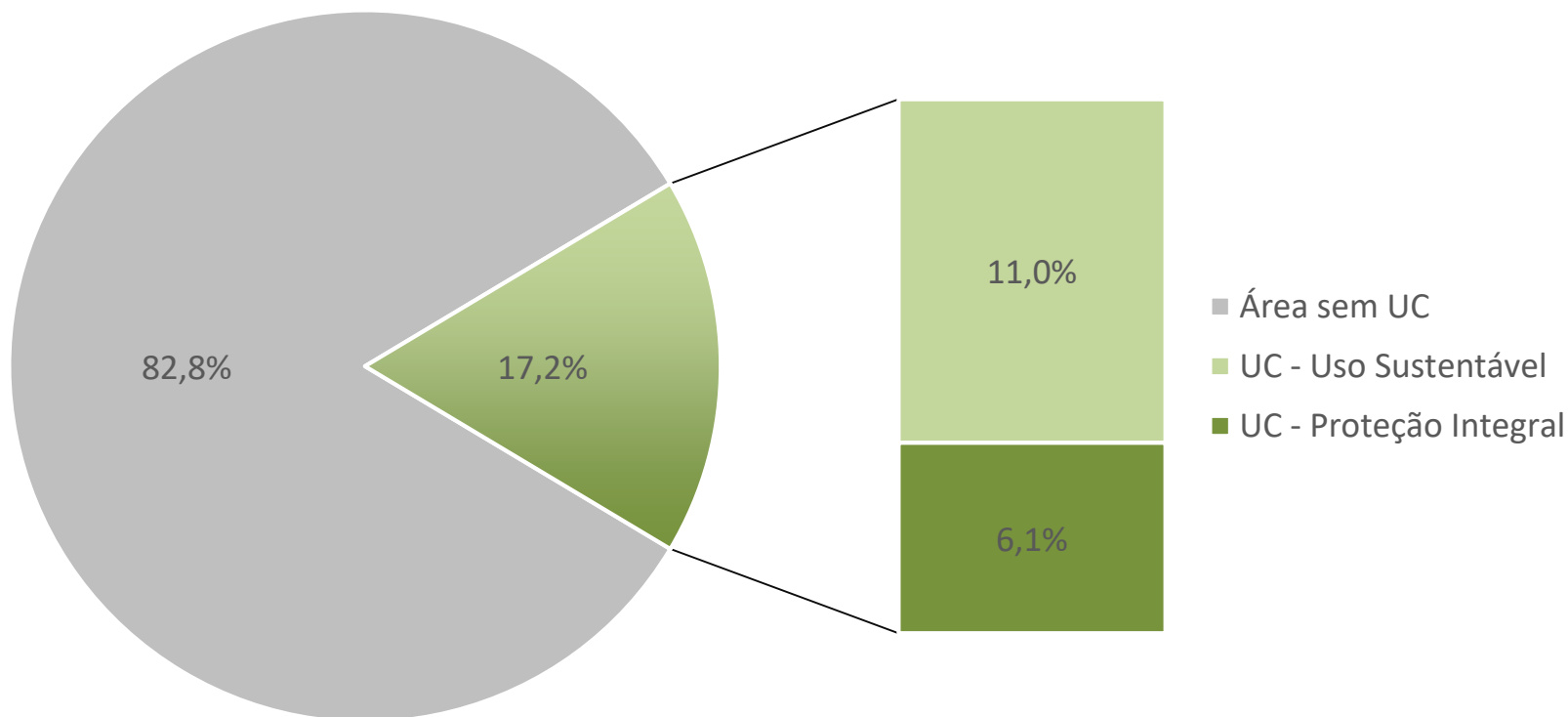
PN da Chapada dos Veadeiros – 240mil ha (180.611 ampliação) – Goiás

E.E. do Taim – 32mil ha (21.859 ampliação) – Rio Grande do Sul

R.B. União – 8mil ha (5.178 ampliação) – Rio de Janeiro

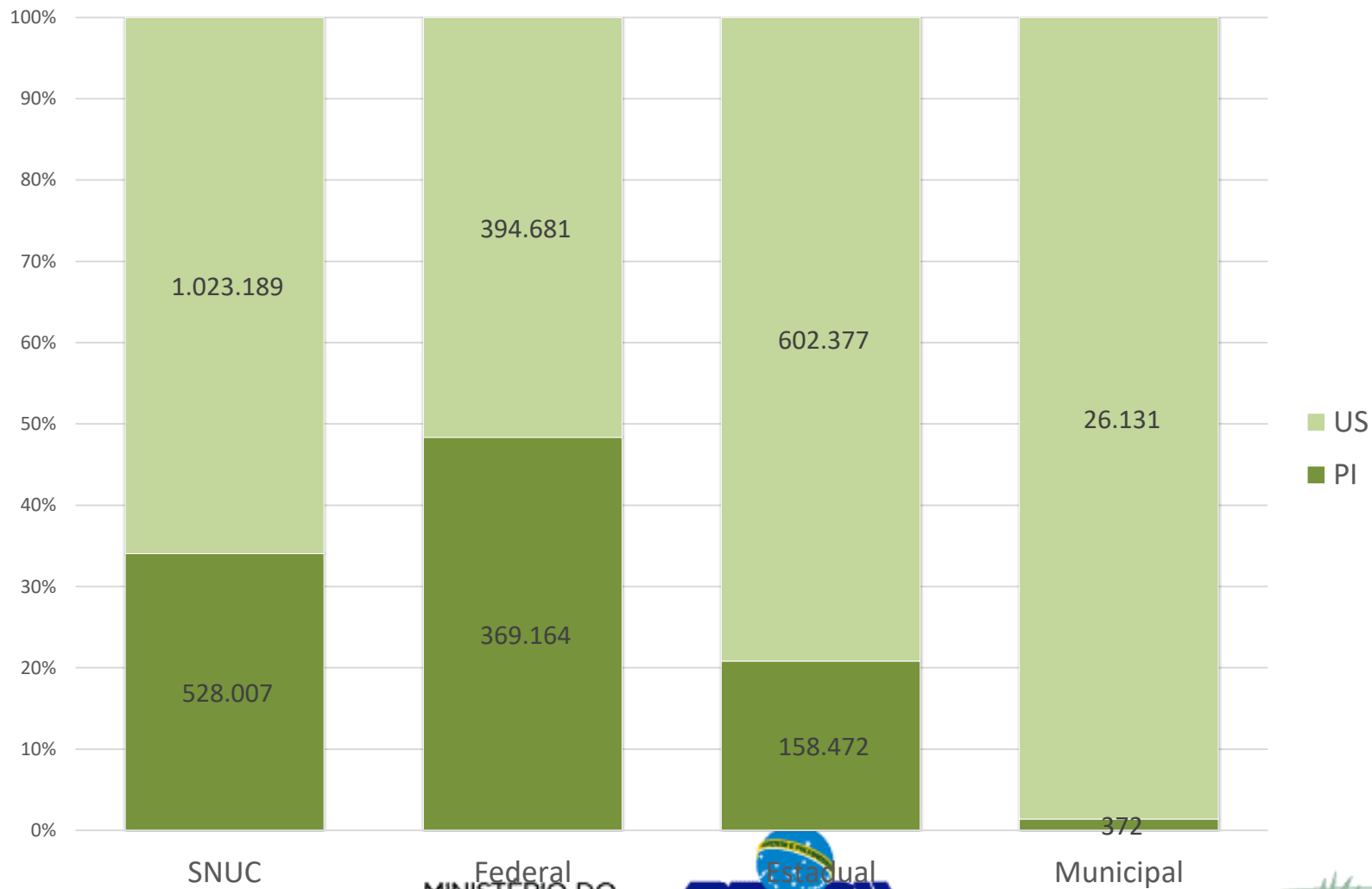
O SNUC HOJE - ÁREA CONTINENTAL

Proporção de UC no território nacional continental



O SNUC HOJE - ÁREA TOTAL

Área total SNUC e esferas – km²



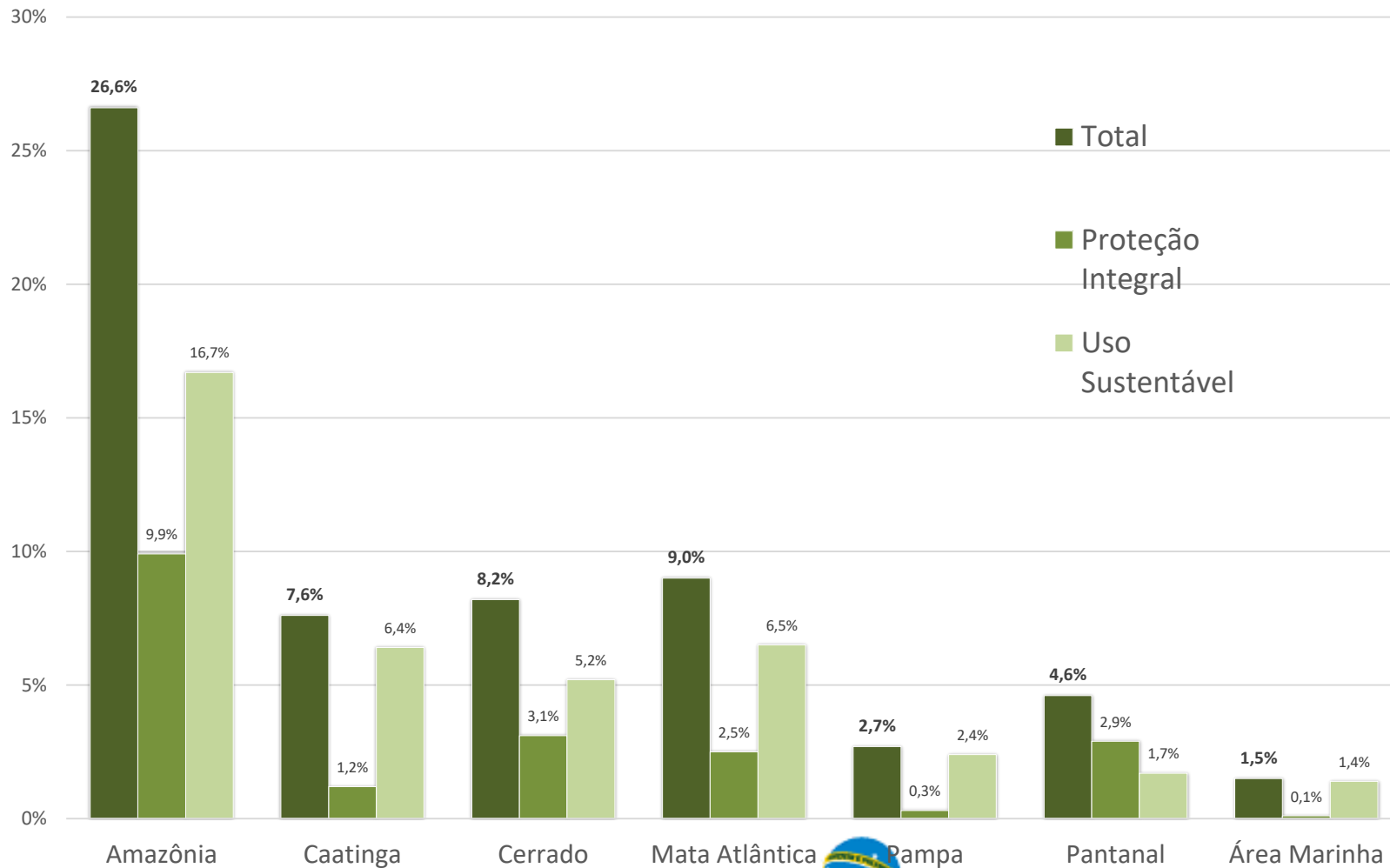
Federal
MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

Estadual
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Municipal

O SNUC HOJE – POR BIOMA E GRUPO

% das áreas com UC, por Bioma e grupo do SNUC



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



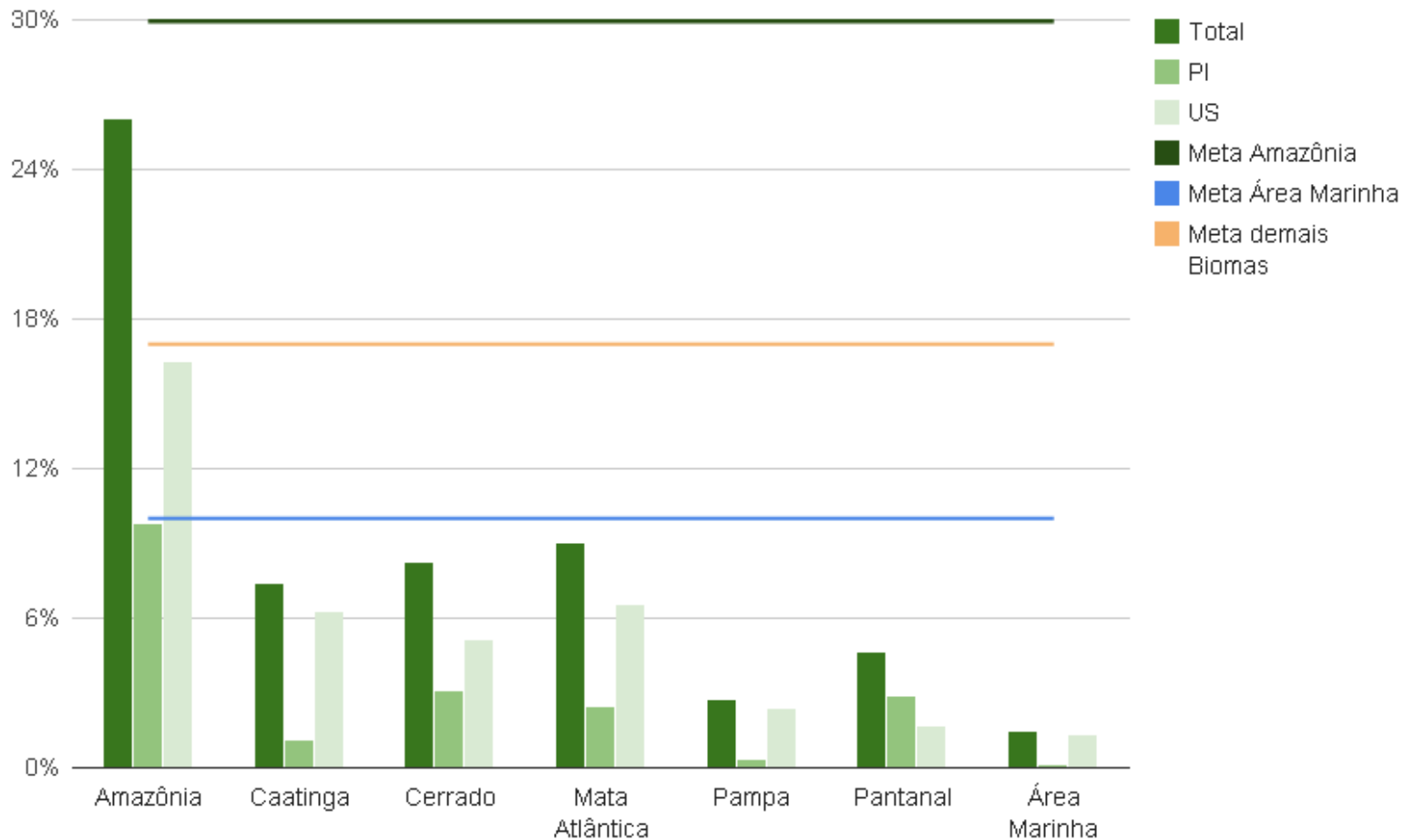
METAS DE AICHI - CDB

Meta 2010 CDB 10% - nacionalmente estabelecida como 10% para todos os Biomas e ecossistemas marinhos e 30% para a Amazônia.

Meta AICHI 11. Até 2020 **17% ecossistemas terrestres e 10% marinhos** – nacionalmente ampliados os 17% para todos os biomas, 30% para Amazônia e 10% para ecossistemas marinhos.

Outras áreas protegidas – APPs, Reserva Legal e TI geridas de maneira efetiva e equitativa

O SNUC HOJE – POR BIOMA E GRUPO



METAS DE AICHI - CDB

Meta AICHI 11 – CONABIO nº06/2013: 30% Amazônia, 17% demais biomas terrestres e 10% de área marinha - em Áreas Protegidas

- representativas
- geridas e manejadas de forma efetiva para a conservação
- manejadas de forma equitativa
- conectividade – integração com a paisagem

METAS DE CONSERVAÇÃO

- **Aprimoramento de informações para adoção das metas de Aichi/CONABIO:**
 - **Avaliar cobertura de outras Áreas Protegidas**
 - Acomodar outras formas de proteção dos territórios no desafio de conservação da biodiversidade – RL, APP, Territórios Tradicionais
 - **Avaliar representatividade e grau de proteção dos ecossistemas nas UC e outras AP**
 - Confrontar com metas de Aichi e manejo
 - Verificar lacunas de conservação e oportunidade de conservação: Federal, Estadual ou Municipal;
- **Planejar com ICMBio ampliação Federal;**
- **Articular com Estados e Municípios ampliação de suas UCs e proteção de APP e RL .**

Compensação Ambiental Federal

Recursos para as Unidades de Conservação

Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF

- Decisão sobre os recursos federais

Participam:

- SBF e SECEX/MMA
- DIMAM e DIPLAN/ICMBio
- DILIC e Presi/IBAMA

Resultados:

Destinação de R\$980mi entre 2011 e 2016



Cooperação Internacional para Conservação

GEF-Mar - 2015-2019

- Aumentar para 5% a proteção da biodiversidade marinha e costeira do Brasil em Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas;
- Aumentar a proteção da biodiversidade em pelo menos 9.300Km² em Unidades de Conservação Marinhas e Costeiras – **hoje são 11 UCs federais apoiadas**;
- Identificar, desenhar e preparar para implementação pelo menos dois mecanismos financeiros capazes de contribuir para a sustentabilidade do sistema em longo prazo.



GEF-Terrestre - 2016-2020

- Caatinga, Pampa e Pantanal - efetividade de conservação de espécies ameaçadas da flora e fauna, restaurar paisagens degradadas e ampliação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – proposta de criação de UCs federais nos três biomas, apoio aos PANs regionais e apoio ao combate a incêndios em cinco UCs federais. **Início julho/2017**

SNUC/Lifeweb – KFW/GIZ - 2014-2018

- Planos de Manejo e equipamentos para UCs federais, Capacitação dos gestores, Comunicação do SNUC, capacitação em Captação de recursos e estruturação da ACADEBIO.



GEF Paisagens Sustentáveis da Amazônia - 2018

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA

O maior Programa de Conservação de Florestas Tropicais do Mundo

- 69 Unidades de Conservação Federais

Consolidar, no mínimo, 60 milhões de hectares de UCs no bioma Amazônico com:

- I. criação e consolidação de UCs de proteção integral e de uso sustentável na Amazônia legal;
- II. manutenção das UCs de proteção integral e de uso sustentável na região amazônica que são apoiadas pelo Programa ARPA; e
- III. criação de mecanismos que garantam a sustentação financeira das UCs de proteção integral e de uso sustentável em longo prazo.

- Investimentos

	Fase I (2003 – 2009)	Fase II (2010 – 2017)	Fase III (2014-2039)
Investimento	US\$ 125,6 milhões	US\$ 121 milhões	US\$ 230 milhões
UCs Apoiadas	46 Ucs	95 UCs	114 UCs
Área (hectares)	24 milhões	52,2 milhões	59,2 milhões



KfW



AMAZONIA

BNDES

BID



GORDON AND BETTY
MOORE
FOUNDATION

AngloAmerican

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Obrigada!

**http://www.mma.gov.br/cadastro_uc
www.programaarpa.gov.br**

**Moara Menta Giasson
moara.giasson@mma.gov.br
SBio/MMA**

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

